cional, sobretudo naqueles setores que incorporam tecnologias de ponta, e com uma definição da empresa nacional que sirva efetivamente para balisar os rumos do desenvolvimento autônomo da economia nacional. Só assim a situação de dependência econômica e tecnológica, que agrava a crise econômica e acirra as disputas políticas, seria superável.

Voltada, portanto, para os interesses supremos da Nação, a comunidade científica se dispõe a continuar sua colaboração no aperfeiçoamento institucional e na fixação de rumos firmes para o desenvolvimento do País. É por esses motivos que adotamos, como lema da 39ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a proclamação do futuro do Brasil hoje.

Brasília, 16 de julho de 1987."

Agradeço ao nobre Presidente e aos Srs. Constituintes a atenção que me dispensaram e reafirmo que a homenagem desta Casa à SBPC deve significar nosso compromisso com uma Constituição democrática.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa se congratula com os cientistas — especialmente os que estão presentes à Assembléia Nacional Constituinte — que, reunidos em Brasília, apresentam os esforços realizados em diversos campos da Ciência, contribuindo, assim, para enriquecer e valorizar a pesquisa em nosso extraordinário País.

VI — O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

Não há proposições apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Vai se passar à

VII — ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. José Mendonça de Morais, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs, Srs Constituintes, servidores da Assembléia Nacional Constituinte, Srs, Srs Taquígrafos, populares e representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, inscrevi-me para iniciar os debates sobre o Projeto de Constituição, mesmo sabendo que sexta-feira não é um dia de Casa cheia. Mas os debates que trazemos a esta Casa são mais dirigidos à História, aos Anais da Casa, do que para serem ouvidos ao vivo.

Sr. Presidente, todos nós, que fomos alvo da votação popular e que aqui chegamos — não por favor de quem quer que seja, mas pela vontade livre e deliberada do povo, numa escolha livre — temos a responsabilidade, no momento histórico em que vivemos, de estudar com profundidade o que deseja o povo brasileiro em relação à nova Carta Magna que regerá os destinos do Brasil. Temos obrigação de dar o melhor de nós, pela experiência, pelo estudo, pelas reflexões, pela análise, para encontrar o melhor texto de Constituição, a fim de que o Brasil realmente viva a democracia em sua plenitude, com respeito a todas as categorias sociais, direitos, deveres e liberdades que cercam a existência humana.

Por isso dediquei-me vários meses ao estudo comparado das constituições do mundo, para ver o que a nossa Constituição deve conter para atender aos anseios do nosso povo. Sei que as constituições não devem ser um código de ética, cheio de detalhes do comportamento social, mas a substância da vontade do povo por meio de normas firmes e fortes que venham a assegurar o exercício da cidadania de cada um. Na análise que fiz de diversos textos constitucionais pude concluir que as grandes nações que dominam o mundo têm constituições pequenas no tamanho, mas grandes na sua consubstanciação. A constituição, por exemplo, dos Estados Unidos, como todos sabem, tem sete artigos e vinte e seis emendas; a da Rússia, apenas cento e setenta e quatro artigos; a da China Continental, cento e trinta e oito artigos; a da França, noventa e um artigos; a da Argentina de 1853, cento e dez artigos e a de Portugal, mais recente, trezentos artigos, mas todos pequenos. A do Brasil não pode ter quatrocentos e noventa e seis artigos, como o anteprojeto nos apresenta — artigos longos e cheios de itens, letras e parágrafos, tirando dos códigos, da lei ordinária, a competência de entrar em detalhes, entrar no rito processual de cada coisa.

Nosso anteprojeto, o projeto que aí está, fruto do trabalho das comissões temáticas, não poderia ser diferente, pela imposição, pela fraqueza do Regimento Interno, votado a toque de caixa, sem muita consistência, e, principalmente, em virtude da confusão na elaboração do nosso projeto.

A Assembléia Nacional Constituinte tem, portanto, no meu modesto ponto de vista, a obrigação de se debruçar dias e noites sobre os estudos, para termos uma Constituição enxuta, sadia, clara, inteligível, exeqüível e que venha a atender aos anseios do povo, no ritmo do povo, de acordo com o compasso que o povo deseja, mesmo para que as mudanças que todos reclamamos devam vir o quanto antes para a nossa Nação.

Esse projeto traz contradições terríveis no seu bojo. Vou citar apenas uma, lendo o texto do projeto para ver como foi feito de afogadilho, de maneira mais exibicionista, por parte dos seus relatores, do que sólido, com o pé no chão, para o povo brasileiro. Muitos desejam e desejaram passar para a História como os donos da verdade, das mudanças, como aqueles que querem perpetuar-se ao longo do tempo, por meio de um trabalho que, entendemos, não deveria ser seu, mas do povo brasileiro, para que tenha melhores dias. O art. 12, por exemplo, substitui o art. 13 da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, da qual fiz parte como membro efetivo e que teve como Relator o Senador José Paulo Bisol. S. Exª cheio de detalhismos, de coisinhas, que colocou dentro da Constituição, nos deu, lamentavelmente, um texto que não serve para nada, devido justamente a estes detalhes. O art. 12, item III, letra "e", diz o seguinte:

> "O homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, inclusive os de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos que têm sua origem na gestação, no parto e no aleitamento";

Segundo alguns críticos, faltou acrescentar ao artigo, "também nos períodos menstruais", que também diferenciam o homem da mulher. Mas não estou preocupado com a redação final deste artigo, e, sim, com o seu início, quando diz que o homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações. Chegamos ao art. 88 deste mesmo projeto e nele encontramos, nas letras **b** e **c** — já que o homem e a mulher são iguais em direitos e obrigações, deveriam ser iguais, também, em direitos e obrigações de trabalho — o seguinte:

> "O servidor será aposentado:
>
> b. Compulsoriamente, aos setenta anos de idade para o homem e aos sessenta e cinco para a mulher."

Já há uma diferença, não há mais uma igualdade. São iguais em direitos e obrigações, ressalvadas algumas anomalias e exceções.

Agora, "voluntariamente". A letra **c** diz o seguinte:

> "c. Voluntariamente, após trinta e cinco anos de serviço para o homem e trinta anos para a mulher."

No tempo de serviço há uma exceção e, na idade cronológica, também, sem dizer do emaranhado de idéias contraditórias que o projeto nos traz.

Conversei, ainda hoje, neste plenário, com o Relator da Comissão de Sistematização, jurista, advogado, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, da qual faço parte, e S. Exª me assegurou que, após o trâmite regimental da oferta de emendas, nos brindará com um projeto substitutivo, que virá, realmente, trazer à Nação a tranqüilidade necessária para que tenhamos uma Constituição firme e forte, conforme já disse.

Ouço com prazer o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Constituinte José Mendonça de Moraes, quero cumprimentar V. Exª pelo brilho com que sustenta sua opinião a respeito de como deve ser uma Constituição, a seu ver, e qual é o mérito e o demérito do atual projeto procedente da Comissão de Sistematização. Claro que a opinião de V. Exª, sustentando que a Constituição deve ser sintética e não analítica, é respeitável e deveria ser objeto de discussão, se fosse o caso. No entanto, quero determe especialmente no projeto que veio da Comissão de Sistematização. Partindo do princípio de que o nobre Relator Bernardo Cabral só poderia fazer o que fez, porque o Regimento que votamos — V. Exª, eu e todos nós —, não lhe permitiu alterar o mérito, nem a Comissão aceitou emendas de mérito, S. Exª transferiu para cá, costurando, tudo o que recebeu das oito comissões temáticas. Permita-me a liberdade de sugerir a V. Exª que reflita sobre o caráter específico desta Constituinte. Se a de 1891, a da República, a de 1934 e depois a de 1946 trabalharam em cima de um projeto, esta não trabalhou em cima de projeto nenhum. Nem a Comissão Afonso Arinos, que reuniu um grupo de notáveis — assim foram chamados os que se tornaram notados pelo trabalho — fez um projeto que se aceitasse. Imaginem 559 Constituintes, numa época de participação popular com densidade desconhecida na História do Brasil! Nenhuma das três Constituintes anteriores, muito menos a do Império, que se frustrou

como Assembléia, teve participação popular em tal dimensão, extensão e profundidade. O que está no projeto — não sei se V. Exª concorda ou não — é um inventário de sugestões, reivindicações e colocações. É a matéria-prima para o projeto da Constituinte. Esta, sim, está no anteprojeto. Cabe a nós trabalhar no sentido do Direito Constitucional, da conveniência nacional, do interesse público e da preocupação de ordem social, Nação a Constituição pela qual V. Exª se bate e, agora, brilhantemente, advoga.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Agradeço ao nobre Deputado Sólon Borges dos Reis o aparte que oferece ao meu trabalho, enriquecendo-o. Devo dizer a V. Exª que também percebi, e sei a origem das idéias que estão no projeto. Mas nem todas elas vieram do povo. Muitas vieram da cabeça de algumas pessoas que não querem fazer o que o povo deseja,no ritmo que o povo quer, no compasso que o povo consegue acompanhar. Estão-nos oferecendo matérias de ritmo acelerado, e o povo brasileiro não está pregarado para acompanhar esse ritmo. Daí minha preocupação. Devemos ser firmes, fortes ao entender, ao compreender qual é a vontade do povo brasileiro. E o povo sabe que o Brasil precisa caminhar não de modo a trazer para ele náufragios da História, convulsões sociais que deixam marcas terríveis na família brasileira, mas, sim, de modo a atender aos reclamos da justiça social. Justiça que não tem facções nem de direita nem de esquerda, ou de centro, e que não vem com rótulo de progressista. Quem se auto-intitula progressista o faz para disfarçar de maneira esquiva que luta pelos seus ideais e não pelo ideal da Pátria. São progressistas apenas de rótulo, que nada fazem para o progresso, para acrescentar alguma coisa boa para o Brasil. Só sabem explorar o que os outros fazem. Não fazem nada a não ser criticar o bom ou o ruim que se faz neste País. Vejo neste projeto um verdadeiro monstro, ou monstrengo, como muitos estão dizendo que já viram. Vai dar muito trabalho aos cirurgiões da Constituinte transformar um monstro em uma bela donzela. É difícil, impossível, porque são tantas as cirurgias necessárias que ele acabará morrendo.

Não suportará os cortes a que será submetido. Por isso apelei e apelo para o Sr. Relator da Comissão de Sistematização no sentido de que mate, o quanto antes, esse monstro, e nos apresente um substitutivo melhor, mais consentâneo com os sentimentos nacionais, não esta verdadeira colcha de retalhos de todas as cores possíveis e imagináveis, mais avermelhada do que verde-amarelada. Não fica bem para o Brasil termos um projeto que é do desagrado geral. É necessário um texto básico para sobre ele trabalharmos. Se todos rejeitam este Projeto Constitucional, por que vamos tentar melhorá-lo? Será perder energia, perder tempo, será perder a nossa inteligência em discussões aqui dentro. Entendo que as emendas irão melhorá-lo, dissecá-lo. Eu por exemplo, apresentei emenda respeitando os princípios fundamentais do art. 12, mas tirando todos os detalhamentos desprezíveis por si mesmos, e teríamos o art. 13, que hoje passou a ser o art. 12, um artigo bom, modéstia à parte, mas que vem a ser a expressão dos direitos, das garantias e deveres que todos temos para com a Pátria.

Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Constituinte Antônio Gaspar.

O Sr. Antônio Gaspar — Constituinte Jose Mendonça de Morais, fico muito preocupado quando se classifica de monstrengo o trabalho de todos nós. Acho até que nosso trabalho não tem uma forma constitucional, mas, sem dúvida alguma, contém a matéria-prima para que se faça uma Constituição. Lamento que se diga, hoje, que fomos incapazes de traduzir as aspirações do povo brasileiro. Creio que no final teremos uma boa Constituição. Nosso Relator tem seriedade, competência e credibilidade para fazer, a partir dessa matéria-prima, um projeto de Constituição, ou seja, para adequá-la tecnicamente. Concedo em que há excessos, mas nós os tiraremos da Constituição e eles servirão como subsídios para uma legislação complementar que precisaremos fazer, tão importante quanto a Constituição, porque não basta que tenhamos apenas uma Constituição. Muitos dos artigos da Constituição serão inscritos como princípios, e haveremos de encontrar os meios para esses princípios na legislação complementar, que ficará muito mais fácil de se mudar depois, na medida em que possamos subir determinados degraus. A legislação complementar tem a característica de certa transitoriedade na busca do objetivo final. Quero pedir desculpas a V. Exª por não concordar com a expressão de monstrengo em relação ao trabalho que todos fizemos.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Agradeço o aparte a V. Exª e devo dizer-lhe que quem lhe atribuiu esse epíteto não fui eu. Estou apenas reproduzindo o que a imprensa está-nos comunicando. A matéria-prima que o povo nos forneceu é muita, mas nossa obrigação é sintetizá-la num texto constitucional, e não trazer para cá a idéia de 130 milhões de pessoas como sendo fiéis à idéia do povo para se fazer um texto constitucional. Iríamos ter uma Constituição com mais de 130 milhões de artigos, porque na certa nosso povo ainda é, cada um, um ser, e cada um tem sua maneira de pensar, de ver. A nós compete fazer o somatório de todas as idéias do nosso povo e reduzi-las a uma obra de arte, assim como a matéria-prima que se retira de uma jazida de minério e é transformada depois numa jóia rara. O que temos de fazer é aproveitar a matéria-prima abundante, grande, enorme e transformá-la na obra-prima que o povo brasileiro merece. Aí sim, estaremos sendo Constituintes conscientes, competentes, sábios no termo máximo da palavra da sabedoria que vem da exteriorização, da reflexão, da inteligência, da análise de causas e efeitos, da análise de tudo aquilo que é bom na busca da verdade. O povo quer uma Constituição que venha traduzir realmente sua vontade, e não a vontade de alguns que querem ser os arautos da vontade do povo.

Concordo com V. Exª em que não podemos menosprezar a capacidade dos Srs. Constituintes, como não desprezo, em momento algum, mesmo a daqueles que são radicalmente contrários ao meu ponto de vista. Respeito a todos pela grandeza que cada um tem e pela corajosa disposição de manifestar o que pensa. Mas também me reservo o direito de discordar da maneira de a Assembléia Nacional Constituinte conduzir os temas que lhes são entregues pela vontade popular.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Manoel Moreira.

O Sr. Manoel Moreira — Nobre Constituinte José Mendonça de Morais, sou daqueles que tendem a classificar o anteprojeto, e mesmo o Projeto Constitucional, de monstrengo de doze patas. Ele não é causa, mas consequência de uma circunstância muito especial que vivemos hoje no Brasil: uma patologia de basismo, certo grau de democratismo, certo grau de tendências assembleístas, como se as coisas surgissem por geração espontânea, como se tudo viesse de baixo, como se do nada se partisse para alguma coisa. Não critico o Sr. Relator Bernardo Cabral, porque S. Exª realmente não tinha condições, preso que estava especialmente ao art. 19, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. S. Exª não tinha muita coisa a fazer, até porque a Assembléia Constituinte criou um fato inédito. Em todo o processo legislativo de que tenho notícia e em todas as experiências de elaboração constitucional, essa é a primeira vez no mundo que, primeiro, se tem oportunidade de oferecer emendas de forma, emendas de redação para, depois, se oferecer emendas de conteúdo. É um primor. Só, realmente, quem é vítima e vive esses aspectos patológicos do assembleísmo e do democratismo — que não leva a nada, inclusive é prejudicial ao processo democrático — é que pode produzir coisa semelhante.

Tenho esperanças de que o Dr. Bernardo Cabral, ilustre Constituinte que é, use a tesoura e, junto com seus auxiliares, apresente à Comissão de Sistematização algo decente, senão a Constituinte, que hoje já experimenta certo grau de frustração perante a opinião pública, frustrar à, e de forma definitiva, a expectativa de milhões de brasileiros.

Veja bem, aqueles que pensavam que partindo de Subcomissões, Comissões temáticas e depois da Comissão de Sistematização iriam chegar a algo substantivo, têm hoje, ou deveriam ter, carradas de dúvidas. Quando este Projeto Constitucional sair do plenário, com as suas milhares e milhares de emendas — e temos Constituintes que, até com justa razão, apresentarão 300, 400, 1.200 emendas para poderem ser classificados como excelente Constituintes, como se fosse na multidão das emendas que alguém pudesse ser classificado como bom, quando, creio, não é no seu elevado número, mas sim na qualidade das mesmas que se qualifica o seu autor — esse projeto irá direto para a Sistematização. Saindo de lá irá à votação em primeiro turno, e para se mudar qualquer coisa serão precisos 280 votos. Portanto, essa forma é apenas aparentemente democrática; de fato, é uma proposta democratista.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O tempo do nobre orador está exaurido.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Gostaria de solicitar ao Sr. Presidente, dado que não há outro orador inscrito, que me tolerassem mais alguns instantes, porque tive realmente o trabalho de pesquisar e de estudar para fazer o meu pronunciamento. Os apartes que estou recebendo têm trazido à colação matérias importantes para a nossa reflexão. Nós estamos começando agora a debater o mérito desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Em virtude de não haver mais oradores inscritos e pelas

circunstâncias de ser V. Exª o último orador inscrito hoje para a discussão do projeto, a Mesa será tolerante. Mas será uma exceção, não será regra.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Muito obrigado. Fico honrado com a exceção que V. Exª me concede.

Também concordo com V. Exª, nobre Constituinte Manoel Moreira, nas colocações que faz. Entendo que tivemos oportunidade de ouvir a base, o povo, desde as nossas campanhas anteriores. Há dois anos que falamos em Constituinte. O povo está-se manifestando. A Comissão Afonso Arinos prestou um valioso trabalho ao Brasil e aos estudiosos do Direito Constitucional. Nós temos boas matérias ali dentro que não podemos desprezar. Essa Comissão ouviu todas as camadas sociais, do mais humilde representante operário até o mais intelectual representante da ciência e da tecnologia brasileira. Perdemos cinco meses de Constituinte para chegarmos ao ponto zero e começarmos a debater. Vamos começar a votar no dia 20 de setembro, pelo cronograma que recebemos. O Presidente Ulysses Guimarães deseja no dia 15 de novembro, promulgar a Constituição — menos de sessenta dias para votarmos aqui aquilo que deveria ser votado durante um ano. É querer atropelar a História. A fonte da verdade, do debate, da votação, está aqui dentro. Não podemos atropelar a História, ficando seis meses marcando passo, amassando barro, para depois, em menos de sessenta dias, votarmos, artigo por artigo, item por item, a Carta Magna do País.

Minha crítica é a essa rigidez ditatorial que se deseja impor à Assembléia Nacional Constituinte, por causa de prazo. Prazos são acessórios, como o Regimento Interno é acessório. O essencial, o mérito, é a Constituição que vamos deixar para os nossos jovens, para os brasileiros de hoje e de amanhã.

Não podemos ficar como fariseus e — entre aspas — "hipócritas", amarrados ao texto da lei e não ao espírito da lei. Não podemos ficar amarrados ao Regimento Interno, que não nos levará a nada, para prejudicarmos depois o mérito da Constituição. Devemos ficar, sim, com o espírito do brasileiro que deseja hoje uma fiel observância da sua vontade dentro da Constituição.

Então, que tenhamos seis meses para discutir aqui e votar artigo por artigo, bem votados, para que nada passe ao atropelo, contrário à vontade do povo. Entendo que não podemos regredir, retroceder nos avanços já conquistados. E temos hoje, claramente, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, a presença forte das ideologias, que saem das esquerdas, passam pelo centro e vão até a direita; ou das direitas que chegam até as esquerdas. Mas o que interessa aqui não é tanto qual ideologia é mais forte, numericamente poderosa aqui dentro na hora de votar, interessa-nos, aqui, a vontade do povo brasileiro, quem está de acordo com a vontade do povo brasileiro.

Temos, por exemplo, as ideologias de esquerda. A comunista, que vai desde os trotkistas, anarquistas, até a ponderada, por exemplo, do PCB. Temos a socialista, que deseja, usando de uma defesa da justiça social, implantar um sistema de governo, um regimento de governo e não tanto a defesa da "igualdade" das oportunidades às fontes de riqueza, de trabalho e da iniciativa privada. Temos dentro das esquerdas um grupo pequeno, mais muito organizado, competente, presente, que ocupa espaço todo dia na tribuna, que ocupa espaço na imprensa, que não deixa espaço para ninguém, mas que critica ferrenhamente todos aqueles que lhe são contrários, uma esquerda que montou um esquema para colocar aqui dentro, todo dia, de cento e cinqüenta a duzentas pessoas para vaiar aqueles que lhe são contrários e para apoiar e aplaudir as muitas besteiras que daqui saem em nome da democracia. Temos um centro apático, inerte, acomodado, governista, que quer ficar realmente à sombra e não quer participar, mas quer levar as vantagens. Agora, o que interessa não é a esquerda, o centro ou a direita, mas o Brasil, que deve estar no centro de nossa decisão. Temos uma direita que, contrapondo-se à esquerda, é tão radical quanto aquela, mas ainda desorganizada.

Hoje, somente uma entidade está nos dando exemplo de organização, que é a tão combatida UDR. Com menos de dois anos de existência, talvez até menos de um ano, está mostrando que tem competência organizacional, está mostrando às esquerdas que, tanto quanto elas, está organizada. E organizada na base, desde o grupo mirim, o infantil, o juvenil, o feminino, até o grupo dos grandes empresários. Tanto quanto as esquerdas, talvez esteja enganando as bases — não sei quem engana mais.

O que interessa é que o Brasil seja dos brasileiros e não das ideologias, de um lado e de outro, porque sabemos, pela História, que nenhuma ideologia de direita ou de esquerda consegue sobreviver tanto tempo, haja vista o que está acontecendo na Rússia, na China Popular e em Cuba, países que estão voltando à iniciativa privada e à economia de mercado, porque é a única maneira de os países crescerem. Não é igualando para baixo que vamos fazer do Brasil uma grande Pátria, uma grande Nação, mas levando os que estão em baixo para cima, dentro da única ideologia, da única teoria capaz de fazer uma Nação grande, que é a ideologia do trabalho, da força direcionada, como fazem os japoneses, como fizeram os alemães, como fazem os italianos e os malasianos, que estão trabalhando para construir as suas pátrias, assim como fizeram e fazem ainda hoje os americanos, os ingleses, os franceses e os povos mais evoluídos, e também como deseja fazer Gorbachev, na Rússia, através do trabalho qualificado, bem pago e bem remunerado pela qualidade. Agora, é a produtividade que entra em jogo naquele país, e nenhum socialista deseja um regime que aceita pagar pela produtividade. Tudo igual, tudo na estaca a zero é o que deseja. Não é isso que o Brasil deseja para a sua construção.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Nobre Constituinte José Mendonça de Morais, desejo fazer apenas um breve aparte, com a tolerância da Mesa e do nobre Presidente Mário Maia. São algumas considerações. Não posso concordar com o espírito negativo de V. Exª, quando diz que perdemos seis meses de tarefa constituinte. Não perdemos isso. É claro que o trabalho que aí está, esse edifício em fase final de construção, deixa a desejar, não tem perfil. Se avança no campo social, não o faz no campo econômico e é omisso no que se refere à reforma agrária. Enfim, existe uma série de aspectos que vão ser extensamente analisados na tribuna.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Concordo com V. Exª

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Mas quero frisar, nobre colega, que nos falta uma consciência daquilo que é fundamental. Somos a Assembléia Nacional Constituinte, o poder que emana do povo. Devemos ter, amanhã, a coragem de dizer: o que fizemos não basta; é preciso começar de novo. Talvez isso tenha de ser dito pelo nobre Relator Bernardo Cabral ou por V. Exª, da tribuna, ou mesmo por todos nós. Este é o ponto básico: num novo prazo, refazermos esse trabalho e tentarmos uma Constituição à altura do Brasil deste fim de século e do próximo. Na realidade, a que assistimos hoje? A uma Assembléia Nacional Constituinte pressionada pelo Poder que aí está. V. Exª não pode negar que o Poder Executivo, particularmente, pressiona, influencia e exerce um verdadeiro **lobby** interno, tão pesado que projetos de resolução que objetivavam retirar da atual Constituição certos dispositivos, foram rejeitados pela maioria desta Casa. Ainda agora, um projeto de resolução da Liderança do PDT, que busca revogar a Lei de Segurança Nacional, está tendo dificuldade em obter assinaturas nesta Casa. Será que é preciso que Constituintes do PMDB sejam envolvidos com a Lei de Segurança Nacional, sejam chicoteados por ela, para entenderem que ou o poder Constituinte se afirma, ou o seu trabalho será comprometido? Acho que dentro das suas reflexões cabe tudo isso. Por esta razão, concom V. Exª Entendo que sua crítica é absolutamente correta, mas não perco a esperança — ainda sou otimista — de que poderemos vir a fazer e entregar ao povo brasileiro a Constituição que ele deseja.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Muito obrigado, nobre Constituinte, pelo aparte de V. Exª Devo dizer-lhe e a toda a Nação que, afirmo que perdemos tempo, esse perder tempo significa não ter caminhado. Mas amassar barro também é produtivo, marcar passo também é produtivo, porque nos leva à reflexão, a fim de sabermos para onde vamos marchar. A minha crítica é nesse sentido. Mas minha maior crítica é com relação à redução do prazo que temos pela frente. Essa fatalidade do dia 15 de novembro não pode existir.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — A decisão é nossa.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — O Plenário deverá rever essa posição e dizer que temos o prazo suficiente. E quero convocar a consciência crítica da maioria dos Constituintes, para que aprovemos uma elasticidade, uma flexibilidade de prazo, a fim de que possamos fazer uma Constituição, não de maneira apressada, mas bem pensada, refletida e bem votada nesta Casa.

Desejo ainda, Sr. Presidente, levantar uma discussão sobre alguns pontos críticos, como a definição do que é Brasil, constante do artigo primeiro da Constituição. Acho que estamos enfeitando com florzinhas definições constitucionais que não podem ser produto de enfeites demagógicos. Devemos dar ao Brasil aquilo que é: uma República democrática fundada na vontade do seu povo,

que tem três Poderes fortes — o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Isto temos de resguardar, porque a História levou 2000 anos para criá-lo, e não inventar fórmulas que alguns países hoje nos estão querendo legar, quando eles próprios estão modificando sua maneira de pensar.

Desejo ainda afirmar que na relação dos direitos e liberdades individuais devemos colocar também deveres, porque só liberdades e só direitos não adiantam. A um direito meu corresponde um dever, e se devo ter garantida a liberdade de exercer os meus direitos e deveres, preciso ter a garantia do exercício, pela liberdade daquilo que é inerente à pessoa humana, que é o dever e a obrigação para consigo, para com seu semelhante e para com a Pátria, no todo.

Acho muito vazia e fraca uma lei que só impõe deveres e obrigações, mas, por outro lado, é também fraca e facciosa uma lei que só defende direitos e liberdade, nada mais. É necessário que haja uma garantia para um e outro; direitos e deveres têm de ter a garantia constitucional do seu pleno exercício.

A relação de trabalho é outro ponto polêmico O Brasil é um país em formação; está em desenvolvimento, em crescimento. Oxalá estivéssemos agora na posição de poder permitir que o brasileiro trabalhe apenas quarenta horas. Desejo que o brasileiro tenha, um dia, **status** que lhe permita trabalhar apenas quarenta horas. Mas se no Japão se trabalha cinqüenta e duas horas, se nos países adiantados se trabalha quarenta e quatro horas, se na Rússia se trabalha quarenta e duas horas por semana — é o que nós sabemos — por que o Brasil, que ainda está em formação, em crescimento, vai trabalhar apenas quarenta horas? Por que não trabalhamos, pelo menos, quarenta e cinco horas? Vamos diminuir de 48 para 45 horas, pelo menos! Já se ganha alguma coisa. Acho que, como o japonês fez e faz até hoje, precisaríamos trabalhar cinqüenta horas por semana para o Brasil crescer, mas com justiça no pagamento do salário, com participação no resultado do trabalho dos nossos operários, com participação nas empresas que estão dando preferência àqueles que as constroem, que são os operários. É necessário todo fim do ano separar uma cota-parte do lucro e distribuí-la proporcionalmente em ações para aqueles que trabalham, que são efetivos na empresa. Tais ações trariam, inegavelmente, a estabilidade que todos desejam, porque quando alguém trabalha naquilo que é seu tem mais amor, tem prazer em defender o que faz.

Eu sempre defendi a tese da participação dos operários no resultado do seu trabalho, de maneira direta, com ações da empresa. Assim a empresa será de todos. Resultado do seu trabalho. E ainda mais, a estabilidade no emprego, lamentavelmente, é geradora de má qualidade do trabalho, má qualidade de aperfeiçoamento. Não há produtividade quando a estabilidade está garantida. É necessária que tenhamos um código a respeitar, alguma coisa a temer para podermos manifestar aquilo que amamos, senão vamos ter a balbúrdia, como está acontecendo no Brasil. A impunidade leva o Brasil ao desespero, porque todo mundo comete crime e ninguém é punido.

É necessário que partamos para as reformas exigidas no Brasil hoje: a reforma do uso do solo urbano e do solo rural; o imóvel rural; a reforma agrária justa e equilibrada que não quebre o ciclo da produção, que venha estimular outras pessoas a serem proprietárias rurais e produzirem na terra, dando-lhes segurança de moradia, para terem consistência no seu trabalho, respeitando aquilo que é dele próprio. Não essa reforma que desejam as esquerdas, uma reforma agrária revolucionária, uma reforma agrária predatória do que já se conseguiu neste País, mas sim uma reforma agrária que seja justa, que dê àqueles que realmente têm vocação para trabalhar no solo meios e garantias para que eles também sejam proprietários. Essa, sim, devemos consagrar.

Devemos consagrar também essa reforma tributária para fazer justiça aos municípios, em primeiro lugar, depois aos Estados e à Federação. Como está aí no Brasil hoje, a União tem 70% do bolo tributário, quando sabemos que a base das necessidades está nos municípios.

Reforma bancária. O sistema bancário atual é exploratório. O banqueiro é inimigo do povo. Não é palavra de esquerda, nem de direita, nem de centro. É a palavra da realidade. Vejamos agora o balanço dos bancos no período de janeiro a junho. Ficamos assustados e assombrados com a lucratividade desses bancos E o que voltou para o povo, a não ser sofrimento e sacrifício? Nada.

Sr. Presidente, desejo terminar citando uma crítica que li nesta semana, partida de um cidadão que respeito pelas suas idéias, Said Farah, de quem muitas vezes discordo. O artigo "Viva Gorbachev", publicado na revista **Senhor,** é uma crítica àquilo que não devemos fazer no Brasil: voltar às teses das quais, hoje, os países socialista estão-se libertando. "E não é o Brasil, mas os socialistas caboclos" — conforme ele diz — "atrasados na maneira de julgar, como sempre, param diante do trem da História contemporânea. Atrasados e cegos que não querem ver a flor dos seus trabalhos constituintes, que é uma peça destinada à sina dos documentos perecíveis".

Precisamos fazer aquilo que seja duradouro para o Brasil, uma Constituição sadia, onde haja entendimento, onde o radicalismo não possa imperar, nem da direita, do centro, nem da esquerda. O consenso, o bom senso, o equilíbrio têm de reger as ações de todos os Constituintes, ao votarmos artigo por artigo desta Carta Magna.

Desejo que cada um, defendendo seus princípios, seja forte na defesa de suas convicção mas seja transigente e tolerante na hora de ceder para conquistar o melhor. O melhor para o Brasil há de ser o melhor para o povo, não para certas ideologias, não para certas facções.

Sr. Presidente, termino rendendo minha homenagem a V. Exª pela tolerância em me ouvir e me ceder mais prazo, além do regimental; aos constituintes presentes, pelos apartes com que me honraram, enriquecendo meu trabalho, e principalmente pela sua atenção a essas considerações que quero deixar na História como pontos de reflexão para todos nós, muito mais do que uma crítica a quem quer que seja que trabalhe. Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. José Mendonça de Morais o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Há pouco, ouvimos um Deputado fazer a defesa de supostas acusações que teriam sido feitas ao Constituinte Marcelo Cordeiro sobre o programa "Diário da Constituinte". Conheço pouco as críticas e menos ainda o Deputado Marcelo Cordeiro; portanto, não quero entrar no mérito da questão, mas tenho ouvido, permanentemente, críticas a esse programa.

Quero dizer a V. Exª que vou encaminhar, por escrito, com o apoio de diversos parlamentares, solicitação para que sejam requisitados todos os programas feitos até hoje, a fim de que os Constituintes interessados possam assistir e fazer suas críticas, porque, segundo consta, o que está saindo no "Diário da Constituinte" não é o que está ocorrendo nas Comissões e no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Para não me precipitar e formar um juízo injusto, quero ter oportunidade de assistir a todos os programas exibidos na televisão, porque estávamos envolvidos nos trabalhos parlamentares, nos debates e nas Comissões e não tivemos oportunidade de assistir a eles.

Consultaria V. Exª sobre a possibilidade de se concretizar isso. Vamos fazer a requisição por escrito. Que se marquem dia e hora e se requisitem todos os programas, para que se possa verificar até que ponto correspondem ou não à verdade, ao que ocorre aqui, a sua imparcialidade, e possamos, então, fazer justiça àquele que hoje está sendo acusado, se for o caso de serem injustas as críticas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa fica aguardando o requerimento mas adianta a V. Exª e ao Plenário que o comportamento do 1º-Secretário tem sido imparcial, procurando adotar um critério abrangente, a fim de que todos os Constituintes, tanto no trabalho das Subcomissões, das Comissões temáticas e da Comissão de Sistematização, conforme o andamento dos trabalhos da Constituinte, pudessem participar do "Diário da Constituinte", indistintamente. Acontece que muitos de nós não assistimos sistematicamente aos programas e imaginamos que, às vezes, os nossos nomes ou imagens não estiveram presentes no vídeo. Mas, como Membro da Mesa, como 2º-Secretário e Membro também da editoria do programa, informo ao Plenário que as preocupações da Mesa têm sido rigorosamente no sentido de se realizar com justiça o programa da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não havendo mais oradores inscritos para a discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição, esta Presidência lembra aos Srs. Constituintes que está convocada uma sessão extraordinária para amanhã, sábado, dia 18, às 9h, para prosseguimento da discussão em primeiro turno do Projeto de Constituição. Será, então, o quarto dia. Lembra, ainda, que o prazo para apresentação de emendas é de trinta dias, cobrindo o período de 15 de julho a 13 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.